

BNDES PSI - Inovação e Máquinas e Equipamentos Eficientes

Objetivo

Apoiar:

- o aumento da competitividade por meio de investimentos em inovação compreendidos na estratégia de negócios da empresa, contemplando ações contínuas ou estruturadas para inovações em produtos, processos e/ou marketing, além do aprimoramento das competências e do conhecimento técnico no país;
- a aquisição e a produção de máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética ou que contribuam para redução de emissão de gases de efeito estufa, aí incluídos ônibus elétricos, híbridos ou outros modelos com tração elétrica; e
- projetos de engenharia para estimular o aprimoramento das competências e do conhecimento técnico no país nos setores de Bens de Capital, Defesa, Automotivo, Aeronáutico, Aeroespacial, Nuclear, Petróleo e Gás, Químico, Petroquímico, e na cadeia de fornecedores das indústrias de Petróleo e Gás e Naval..

Forma de apoio

Direta, indireta automática e indireta não-automática.

As operações indiretas automáticas de financiamento a Planos de Negócios em Inovação são realizadas exclusivamente pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

O que pode ser financiado

1. Plano de Negócios em Inovação, que deverá ser apresentado segundo a ótica da estratégia de negócios da empresa, abrangendo tanto a sua capacitação para inovar quanto as inovações potencialmente disruptivas ou incrementais de produto, processo e marketing.

É admitido o apoio a:

- investimentos fabris para a introdução de inovações no mercado, desde que inseridos em um projeto de desenvolvimento no contexto do plano de negócios em inovação;
 - edificações, desde que os investimentos sejam diretamente relacionados a atividades de P&D e não sejam realizados de forma isolada;
 - despesas de P&D correntes da empresa relacionadas ao plano de negócios em inovação; e
 - parques tecnológicos.
2. Ônibus elétricos, híbridos ou outros modelos com tração elétrica e demais máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética ou que contribuam para redução de emissão de gases de efeito estufa, desde que passíveis de serem financiados no âmbito do Subprograma Máquinas e Equipamentos Eficientes do Programa Fundo Clima;
 3. Capital de giro associado à aquisição dos bens descritos no item anterior, respeitadas as seguintes condições:
 - a parcela financiável de capital de giro associado será limitada a 50% do valor dos equipamentos, nas operações realizadas com microempresas, e a 30%, nas realizadas com pequenas e médias empresas;
 - o financiamento ao capital de giro associado não se aplica:
 - a. às média-grandes e grandes empresas;

- b. à aquisição de máquinas, aeronaves e tratores rodoviários e agrícolas, inclusive implementos agrícolas e máquinas de pavimentação;
- c. às operações de empresas locadoras de equipamentos;
- d. às operações destinadas ao arrendamento mercantil dos bens financiados;
- e. ao setor de serviços;
- f. às operações realizadas nas modalidades Financiamento à Produção de Máquinas e Equipamentos e Financiamento à Fabricante para a Comercialização; e
- g. à aquisição de ônibus elétricos híbridos ou outros modelos com tração elétrica.

Valor mínimo para apoio

R\$ 1 milhão, apenas para operações diretas. Nas indiretas, não existe valor mínimo (exceto aquelas realizadas junto à FINEP).

Taxa de juros

- 6,5% ao ano (a.a.) para micro pequenas e médias empresas (MPME); e
- 7% a.a. para empresas de maior porte.

[Veja a classificação de porte de empresas.](#)

Prazo

- Planos de Investimento em Inovação: até 10 anos, incluídos até 4 anos de carência.
- Aquisição de ônibus elétricos e demais equipamentos eficientes: até 10 anos, incluídos de 3 a 48 meses de carência (exceto nas operações de *leasing*, nas quais não há carência).

Participação máxima do BNDES

Até 70% do valor dos itens financiáveis.

Garantias

As garantias exigidas serão as estabelecidas para um dos seguintes produtos, de acordo com as características do apoio financeiro:

- **BNDES Finem** - no financiamento a Planos de Negócios em Inovação, na modalidade direta.
- **BNDES Automático** - no financiamento a Planos de Negócios em Inovação, na modalidade indireta (via FINEP).
- **BNDES Finame** ou **BNDES Finame Leasing** - na aquisição de máquinas e equipamentos.

Micro, pequenas e médias empresas podem também usar o **Fundo Garantidor para Investimentos (BNDES FGI)**; exceto nas operações de *leasing*.

Veja: **[Garantias](#)**

Vigência

31.12.2015